DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2020

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Diante das informações presente nos autos e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de empresa FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA – ME, CNPJ N° 06.254.655/0001-72, no valor de R$ 6.757,34 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.
Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 12 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA
Presidente da Câmara de Vereadores

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA – ME, CNPJ N° 06.254.655/0001-72, no valor de R$ 6.757,34 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Ouro Branco – RN, 06 de fevereiro de 2019.

_____
Josué Josedec de Moura
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Maria Girlaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 70741345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2020. EDIÇÃO 0824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br